



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1º ADITIVO às Normas Complementares da Faculdade de Informação e  
Comunicação de 04 de janeiro de 2020.**

A **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO** de 31 de julho de 2020 **ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019,**

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

**1. CANCELAR** o processo seletivo das disciplinas: 1) Fundamentos da Biblioteconomia (BIBLIOTECONOMIA), 2) Laboratório Integrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(JORNALISMO), 3) Introdução à Ciência da Informação (GESTÃO DA INFORMAÇÃO), 4) Produção de Texto Jornalístico II (LABICOM) do ANEXO 1.

**2. retifica** no Edital o item **5:**

<b>Onde se lê:</b> até o dia 17 de março 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

**3. retifica** no Edital o item **5:**

<b>Onde se lê:</b> até o dia 18 de março 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, de 04 de janeiro de 2020.

Goiânia, 10 de agosto de 2020.

**DIRETORA**  
Faculdade de Comunicação e Informação